



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2018 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 072/2018 - INEXIGIBILIDADE 072/2018

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 072/2018**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 006, de 25 de janeiro de 2018, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 072/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do palestrante BRUNO MIOLA DA SILVA, CPF: 313.298.498-17, situada á Rua Cassimiro de Abreu, nº 260, apto 301, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, referente à contratação de profissional especializado em Direito Tributário para Assessoria Tributária Contenciosa à Prefeitura Municipal de Caetité, com valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Caetité – BA, 03 de outubro de 2018.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

HERSON LEANDRO NASCIMENTO FERREIRA
Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 072/2018**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 072/2018 e determino a contratação do palestrante BRUNO MIOLA DA SILVA, CPF: 313.298.498-17, situada á Rua Cassimiro de Abreu, nº 260, apto 301, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, referente à contratação de profissional especializado em Direito Tributário para Assessoria Tributária Contenciosa à Prefeitura Municipal de Caetité, com valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Caetité - BA, 03 de outubro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 072/2018, Inexigibilidade 072/2018, de contratação de profissional especializado em Direito Tributário para Assessoria Tributária Contenciosa à Prefeitura Municipal de Caetité, em favor do palestrante BRUNO MIOLA DA SILVA, CPF: 313.298.498-17, situada á Rua Cassimiro de Abreu, nº 260, apto 301, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, com valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), de acordo com o art. 25, II da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 03 de outubro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EBED-9091-6418-9287> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EBED-9091-6418-9287



Hash do Documento

66BE8AEFE21C188739CC745A2E276D0ECD2CDC0DC9DE7B645BDE560D6391BFE2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 08/10/2018

18:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25